



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 09 • Nº 687 • Barra do Piraí, 31 de Outubro de 2013 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

##### ATOS DA SECRETARIA DE GOVERNO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1811/2013 DATADA DE 04 DE OUTUBRO 2013, PUBLICADA NO BOLETIM MUNICIPAL Nº 683 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013 (PÁGINA 16), POR TER SIDO PUBLICADA COM INCORREÇÃO.

BARRADO PIRAI, 24 DE OUTUBRO DE 2013

ERICH RAMMINGER  
Secretário Municipal de Governo

##### DECRETO Nº 133 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO I

SUPLEMENTAR		
20 - Executivo		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - INSS	114.000,00	88
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	15 304.000,00	151
TOTAL		418.000,00

Próprio 114.000,00  
FUNDEB 304.000,00

#### ANEXO II

ANULAÇÃO		
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	84.000,00	227
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - INSS	30.000,00	187
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15 304.000,00	191
TOTAL		418.000,00

Próprio 114.000,00  
FUNDEB 304.000,00

##### DECRETO Nº 134 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de meios em vigor no valor de R\$ 439.873,24

(Quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte quatro centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0005 – Salário Educação, na forma do Anexo II, no valor de R\$439.873,24 (Quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte quatro centavos)

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

**Vice-prefeito**  
Cléber Paiva Guimarães

**Secretário Municipal de Governo**  
ERICH RAMMINGER

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Secretário Municipal de Administração**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretária Municipal de Fazenda**  
ANDRÉIA BARBOSA DA SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
GILVANE MAZZA RIBEIRO

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
PHILIPPE DANTAS MARCONDES

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretária Municipal de Saúde**  
SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRA

**Secretária Municipal de Educação**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE (INTERINA)

**Consultor Jurídico**  
RODRIGO DUARTE BATISTA DA SILVA

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretária Municipal de Esportes**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE (INTERINA)

**Secretária Municipal do Ambiente**  
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Agricultura**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretário Municipal de Habitação**

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controladora Geral do Município**  
VERÔNICA OLIVEIRA MACHADO

**Controlador Geral da Saúde**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS (INTERINO)

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Diretora

**Espedito Monteiro de Almeida**  
Presidente

**Tiago Felipe Ponciano Soares**  
2º Vice-Presidente

**José Luiz de Brum Sabença**  
1º Vice-presidente

**Vereadores**  
Francisco José Barbosa Leite  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Agostinho Pereira dos Santos  
Valdecir Groetares Pegas  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Jair Ferreira Borges  
Nedino Pereira de Carvalho  
Rafael Santos Couto  
Joel de Freitas Tinoco  
José Ernesto Magiole  
Genancy Francisquini  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

**Secretaria Municipal de Governo**

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Sidcley Porto da Silva – MTB-28.348

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

**ANEXO I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>SUPLEMENTAR</b>				
20.11.12.361.0006.2.006			439.873,24	
	3.3.90.39.99	<b>0005</b>	439.873,24	
<b>TOTAL</b>			<b>439.873,24</b>	

169

**ANEXO II**

**FONTE DE RECURSOS - 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO**

TÍTULO	VALOR R\$	TÍTULO	VALOR R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO ( I )</b>		<b>PASSIVO FINANCEIRO ( I )</b>	
<b>Saldo p/ exercício seguinte</b>	R\$ <b>R\$ 690.811,43</b>	<b>Restos a Pagar</b>	R\$ <b>R\$ 250.938,19</b>
<b>REC. PROPRIO</b>		<b>Depósito de Diversas Origens</b>	R\$ <b>R\$ 0,00</b>
		<b>EMPENHOS A PAGAR</b>	R\$
<b>Soma do Ativo Real</b>	R\$ <b>R\$ 690.811,43</b>	<b>Soma do Passivo Real</b>	R\$ <b>R\$ 250.938,19</b>

**Resumo Geral**

**ATIVO FINANCEIRO** R\$ **690.811,43**

**PASSIVO FINANCEIRO** R\$ **250.938,19**

**SUPERAVIT FINANCEIRO** \*\*\*\*\* R\$ **439.873,24**

\*\*\*\* SALDO A EMPENHAR EM 2013

**ANEXO III**

**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro**

Fonte - 0005 – RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO

<b>Superávit Verificado</b>	<b>439.873,24</b>
Créditos Adicionais – Presente Decreto	439.873,24
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>0,00</b>

**DECRETO Nº 135 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

“Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí o Exmo. Sr. JANILSON DIAS TEIXEIRA, Governador do Distrito 4600 e esposa.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá no dia 30 de outubro do corrente ano, a visita do Exmo. Senhor JANILSON DIAS TEIXEIRA, Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional;  
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;  
CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, o Exmo Sr. JANILSON DIAS TEIXEIRA e esposa THEREZINHA CAMPOS TEIXEIRA.  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO, 22 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

**DECRETO Nº 136 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS  
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$ 292.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

**ANEXO I**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI</b>				
<b>ANULAR</b>	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR	
	<b>30.04.10.122.0020.2.961</b>	<b>Manutenção da Unidade</b>		
	3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de expediente	R\$ 5.000,00	13
	3.3.90.30.22.00.00.00.0000	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 5.000,00	14
	3.3.90.30.35.00.00.00.0000	Material Laboratorial	R\$ 5.000,00	16
	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00	19
	3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00	20
	3.3.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Desp. Pes. Contr. Terceirizado	R\$ 15.000,00	22
	3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. de Veículos	R\$ 10.000,00	30
	3.3.90.39.63.00.00.00.0000	Serviços Gráficos	R\$ 10.000,00	35
	<b>30.04.10.305.0020.2.965</b>	<b>Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde</b>		
	3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00	226
	4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Equip. Materiais Permanentes	R\$ 5.000,00	232
	<b>30.04.10.302.0020.2.972</b>	<b>Pólo de Emergência</b>		
	3.3.90.30.22.00.00.00.0000	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 4.000,00	157
	3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00	162
	4.4.90.52.08.00.00.00.0000	Aparelhos, Equipamentos, Utens. Médico-Odonto	R\$ 4.000,00	165
	4.4.90.52.42.00.00.00.0000	Mobiliário em Geral	R\$ 8.000,00	166
	<b>30.04.10.301.0020.2.974</b>	<b>Atenção Básica – PAB Fixo – Piso da Atenção Básica</b>		
	3.3.90.30.39.00.00.00.00021	Material p/ Manutenção de Veículos	R\$ 7.000,00	86
	3.3.90.39.19.00.00.00.00021	Manutenção e Conserv. de Veículos	R\$ 7.000,00	93
	4.4.90.51.00.00.00.00.00021	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00	102
	4.4.90.52.48.00.00.00.00021	Veículos Diversos	R\$ 6.000,00	105
	<b>30.04.10.301.0020.2.981</b>	<b>Atenção Básica – Saúde da Família – SF</b>		
	3.3.90.34.00.00.00.00.00000	Outras Desp. Pes. Contr. Terceirizado	R\$ 54.000,00	115
	3.3.90.34.00.00.00.00.00021	Outras Desp. Pes. Contr. Terceirizado	R\$ 88.000,00	116
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 292.000,00</b>	

**ANEXO II**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI</b>				
<b>SUPLEMENTAR</b>	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR	
	<b>30.04.10.122.0020.2.961</b>	<b>Manutenção da Unidade</b>		
	3.1.90.04.00.00.00.00.00000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00	02
	3.1.90.11.00.00.00.00.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 88.000,00	04
	3.1.90.13.02.00.00.00.00000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 11.000,00	06
	3.1.90.16.00.00.00.00.00000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 32.000,00	07
	<b>30.04.10.302.0020.2.972</b>	<b>Pólo de Emergência</b>		
	3.3.90.30.36.00.00.00.00000	Material Hospitalar	R\$ 10.000,00	158
	3.3.90.30.99.00.00.00.00000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00	159
	<b>30.04.10.301.0020.2.974</b>	<b>Atenção Básica – PAB Fixo – Piso da Atenção Básica</b>		
	3.3.90.30.35.00.00.00.00021	Material Laboratorial	R\$ 10.000,00	84
	3.3.90.30.36.00.00.00.00021	Material Hospitalar	R\$ 30.000,00	85
	<b>30.04.10.301.0020.2.981</b>	<b>Atenção Básica – Saúde da Família – SF</b>		
	3.1.90.04.00.00.00.00.00021	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 88.000,00	112
	3.1.90.13.01.00.00.00.00000	Obrigações Patronais – FGTS	R\$ 3.000,00	113
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 292.000,00</b>	



cancelamentos efetuados através do presente Decreto poderão ser atendidos à conta de dotação específica constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos com esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Artigo 3º - No que couber, o presente Decreto também será aplicado aos demais órgãos da administração municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

### Anexo I – Restos a Pagar não processados a cancelar

codigo emp.	emissão empenho	cod. credor	nome credor	tipo emp.	fonte de recursos	saldo
000851/12	09/03/2012	8017	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA – ME	E	0016	R\$ 8.555,72
000853/12	09/03/2012	7486	LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 11.184,96
000855/12	09/03/2012	8017	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME	E	0016	R\$ 97.491,44
000862/12	09/03/2012	8017	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME	E	0016	R\$ 34.032,88
000864/12	09/03/2012	7486	LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 21.172,95
000866/12	09/03/2012	8017	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME	E	0016	R\$ 29.319,47
000868/12	09/03/2012	7486	LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 0,03
000990/09	18/03/2009	6405	C. TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 197,67
000992/09	18/03/2009	6405	C. TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 2.807,79
000995/09	18/03/2009	6405	C. TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 631,73
001005/09	18/03/2009	3605	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.	E	0016	R\$ 1.339,09
001007/09	18/03/2009	3605	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.	E	0016	R\$ 378,53
001009/09	18/03/2009	3605	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.	E	0016	R\$ 2.368,98
001013/09	19/03/2009	2209	VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA.	E	0016	R\$ 0,01
001398/11	19/05/2011	7785	G N ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 3.099,84
001403/11	19/05/2011	7486	LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 1.109,78
001407/11	19/05/2011	2209	VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA.	E	0016	R\$ 10,20
001419/11	20/05/2011	7486	LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 10.819,91
001421/11	20/05/2011	2209	VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA.	E	0016	R\$ 1.210,52
001435/11	20/05/2011	7785	G N ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 5.971,81
001437/11	20/05/2011	7486	LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 935,44
001438/11	20/05/2011	2209	VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA.	E	0016	R\$ 1.993,33
001490/12	02/05/2012	7502	COOPRAPA-COOP. MISTA PROD.RURAI PATY ALFERES LTDA	E	0016	R\$ 88.889,61
001491/12	02/05/2012	7502	COOPRAPA-COOP. MISTA PROD.RURAI PATY ALFERES LTDA	E	0016	R\$ 41.130,00
001492/12	02/05/2012	7502	COOPRAPA-COOP. MISTA PROD.RURAI PATY ALFERES LTDA	E	0016	R\$ 3.861,30
001493/12	02/05/2012	7502	COOPRAPA-COOP. MISTA PROD.RURAI PATY ALFERES LTDA	E	0016	R\$ 135.588,23
001962/12	11/06/2012	7502	COOPRAPA-COOP. MISTA P ROD.RURAI PATY ALFERES LTDA	E	0016	R\$ 26.775,28
002092/10	23/07/2010	7442	JBS S.A	E	0016	R\$ 8.203,30
002094/10	23/07/2010	7442	JBS S.A	E	0016	R\$ 15.201,45
002096/10	23/07/2010	7442	JBS S.A	E	0016	R\$ 24.100,15
002293/12	11/07/2012	7486	LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 33.570,00
002294/12	11/07/2012	7486	LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 25.287,37
2295/12	11/07/2012	7486	LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 27.751,96

002296/12	11/07/2012	7486	LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 63.645,26
002297/12	11/07/2012	7486	LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 80.538,51
002452/10	30/08/2010	7502	COOPRAPA-COOP. MISTA PROD.RURAI PATY ALFERES LTDA	E	0016	R\$ 0,15
002941/12	12/09/2012	8017	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME	E	0016	R\$ 20,00
002995/11	24/10/2011	7486	LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 9.736,04
002997/11	24/10/2011	2209	VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA.	E	0016	R\$ 7.503,69
002998/11	24/10/2011	7785	G N ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 26.514,32
003000/11	24/10/2011	7486	LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 32.275,20
003002/11	24/10/2011	2209	VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA.	E	0016	R\$ 3.944,02
003021/11	25/10/2011	7785	G N ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 43.896,82
003022/11	25/10/2011	7486	LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 56.551,88
003023/11	25/10/2011	2209	VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA.	E	0016	R\$ 8.200,99
003173/11	09/11/2011	7486	LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 15.814,00
003176/11	09/11/2011	7486	LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	E	0016	R\$ 109.831,70
003177/11	09/11/2011	2209	VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA.	E	0016	R\$ 14.165,36
						R\$
						TOTAL 1.137.628,67

### DECRETO Nº. 139 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2169 de 20 de dezembro de 2012 e:

CONSIDERANDO o que dispõe as disposições da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO as disposições do decreto municipal 138 de 22 de outubro de 2013 onde o município efetuou o cancelamento dos restos a pagar da fonte de recursos 0016 – Outras Transferências ligadas à Educação, considerando especificamente as receitas com as verbas do PNAE, PNAC, PNAT, Mais Educação e PDDE totalizando a quantia de R\$ 1.137.628,67;

CONSIDERANDO que o referido decreto somente cancelou restos a pagar de exercícios anteriores a 2013, impactando o resultado financeiro do exercício de 2012 para efeitos de superávit financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicarmos os recursos dos programas de alimentação escolar do exercício anterior dentro do exercício de 2013 para cumprimento das metas previstas nos programas;

CONSIDERANDO que a presente administração assumiu a administração do município somente no mês de setembro deste ano após eleições suplementares tendo encontrado saldo financeiro nesta conta de recursos vinculados, todavia, sem a contrapartida orçamentária suficiente para sua utilização;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade administrativa;

CONSIDERANDO enfim o interesse público de que se reveste a medida, em face da necessidade de aplicarmos os recursos dentro deste exercício sob pena de ocasionarmos dano irreparável aos alunos de nossa rede pública de ensino em face da possível devolução destes recursos à União

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 635.224,39 (Seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do

Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0016 – Outras Transferências ligadas à Educação, na forma do anexo II, no valor total de R\$ 635.224,39 (Seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

ANEXO I		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ		
Funcional/Cód Reduzido	Descrição - Proj/Ativ. / Dotação Orçamentária	Suplementar
<b>20.11.12.361.0006.2.002</b>	<b>Manutenção do Programa de Alimentação Escolar</b>	
160	3.3.90.30.67.0016 – Material de Consumo – PNAE	R\$ 616.569,62
<b>20.11.12.361.0006.2.072</b>	<b>Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental</b>	
194	3.3.90.30.66.0016 - Material de Consumo – PDDE	R\$ 898,15
<b>20.11.12.361.0006.2.007</b>	<b>Programa Gerenciamento do Transporte Escolar</b>	
173	3.3.90.30.55.0016 - Material de Consumo – PNAT	R\$ 17.756,62
<b>Total Suplementado</b>		<b>R\$ 635.224,39</b>

## ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

FONTE DE RECURSOS - 0016 – Out. Rec. Dest. A Prog, de Educação

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>R\$ 638.622,76</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>R\$ 3.398,37</b>
Saldo para o mês seguinte		Restos a Pagar	R\$ 3.398,37
PNAE	R\$ 619.967,99	Depósito de Diversas Origens	R\$ 0,00
PDDE	R\$ 898,15		
PNAT	R\$ 17.756,62		
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$ 638.622,76</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>R\$ 3.398,37</b>

## Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 638.622,76
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 3.398,37

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 635.224,39</b>
-----------------------------	-----------------------

Republicação por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1811/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, PATRÍCIA DA SILVA MANSO, para a função gratificada de Chefe do Setor de Licitação, Nível DAI-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1942/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a posse do Chefe do Poder Executivo em 02 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 497/2013, que nomeou os membros da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR, in totum, a nomeação dos membros, designados pela Portaria nº 497/2013 de 19 de fevereiro de 2013 da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP, quais sejam:

Presidente: Eliane Maria Muniz da Silva

Membros: Luiz Cláudio Paneto e Valdenir de Souza

Art. 2º - Cientifique-se os atingidos pelo artigo 1º desta, para os fins de direito.

Art. 3º - A presente comissão terá validade por prazo de 01 ano a contar de sua constituição, que in casu, ocorreu dia 28 de fevereiro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 1943/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a posse do Chefe do Poder Executivo em 02 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 498/2013, que nomeou os membros efetivos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR, in totum, a nomeação dos membros, designados pela Portaria nº 498/2013 de 19 de fevereiro de 2013, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari, quais sejam:

Presidente:

Marcos Aurélio P. Martins – matrícula 3443

CPF: 470.308.527-53

Membros:

Andrea Lúcia da Silva – matrícula 5994

CPF: 026.860.067-81

- Maria Lúcia Lopes de Moraes – matrícula 6180

CPF: 795.803.197-15

Secretária:

Maria Aparecida Castilho – matrícula 050

CPF: 657.395.747-49

Art. 2º - Cientifique-se os atingidos pelo artigo 1º desta, para os fins de direito.

Art. 3º - A presente comissão terá validade por prazo de 01 ano a contar de sua constituição, que in casu, ocorreu dia 28 de fevereiro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se E Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 1944/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 22/10/2013, CLAUDIO SANTOS JUNIOR, do cargo em comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1800/2013.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência com a afixação no local de costume, independentemente de sua publicação, face a sua urgência.

Art. 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 1945/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010, FERNANDO DA COSTAMORENO JÚNIOR, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 1946/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, SIMONE DE SOUZA MOREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Convênios, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda para a qual fora nomeada através da Portaria nº 1800/2013.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência com a afixação no local de costume, independentemente de sua publicação, face a sua urgência.

Art. 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 1947/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 14.588/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando datado de 24/10/2013, da lavra da Comissão Permanente de Inquérito;

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do art. 175 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR de suas funções a servidora SIMONE DE SOUZA MOREIRA, matrícula 3960, pelo período de até 60(sessenta) dias, para conclusão de procedimento disciplinar, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá cientificar a servidora da presente determinação.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência com a afixação no local de costume, independentemente de sua publicação, face a sua urgência.

Art. 4º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 1948/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 28/10/2013, MAURO CESAR REIS DE MIRANDA, do cargo em comissão de Consultor Técnico Emergencista, da estrutura do Gabinete do Prefeito, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1626/2013.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência com a afixação no local de costume, independentemente de sua publicação, face a sua urgência.

Art. 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/mjml

**RECURSOS HUMANOS**

**ERRATA Nº 002/2013  
CONVOCAÇÃO Nº. 86/2013  
CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009**

No Boletim Municipal de nº. 680 de 20 de setembro de 2013, conforme Processo nº 19726/2012, favor desconsiderar na convocação nº. 86/2013: onde se lê INSCRIÇÃO: 32037-4 KELLY LEITE GUEDES - FISIOTERAPEUTA leia-se: INSCRIÇÃO: 50743-1 CARLOS EDUARDO SALGUEIRO - FISIOTERAPEUTA.

Barra do Piraí, 23 de outubro de 2013.

Erich Rammingner  
Secretário de Recursos Humanos  
Interino

**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

INSTUMENTO – TERMO DE DOAÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCESSO Nº 18.367/2012.

OBJETO – O DOADOR É SENHOR E LEGÍTIMO POSSUIDOR DOS BENS ABAIXO ESPECIFICADOS, OS QUAIS ESTÃO LIVRES E DESEMBARAÇADOS DE QUALQUER ÔNUS JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, POSSUINDO O

VALOR TOTAL DE R\$ 3.267,06 (TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS);

01 MICROCOMPUTADOR MODELO ELITE 8200 CORE I5-2400 (3.40GHZ); 8 GB ITB DVD-EW, WINDOWS 7 PROFISSIONAL 64SFF;

01 MONITOR LED 21.5" WIDE PRETO BRILHANTE DVI FULL HD;

01 KIT TECLADO USB E MOUSE PRETO COM FIO.

ASSINADO – 03 DE OUTUBRO DE 2013.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

**COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10938/2013**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 12/11/2013 às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Pregão Presencial nº. 77/2013, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 1564/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2848/2013**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 14/11/2013 às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº. 82/2013, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 1563/2013

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0048/2013.**

Fica fixado em R\$1.055,08 (Hum mil e cinquenta e cinco reais e oito centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para MARIA JOSÉ REIS DE MELLO, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 1016, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013 c/c o Art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos nºs 0224 de 23/10/2013 e 12673/2013, com os valores abaixo discriminados: Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Lei Municipal nº 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$327,44  
Total da remuneração.....R\$1.055,08  
Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.....R\$1.055,08  
Total dos proventos.....R\$1055,08

Barra do Piraí, 23 de outubro de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

**ATO N.º0048/2013**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005; CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0224 de 23 de outubro de 2013 e 12673/2013; RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora MARIA JOSÉ REIS DE MELLO, matrícula nº 1016, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.055,08 (Hum mil e cinquenta e cinco reais e oito centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013 c/c o artigo 3º da EC nº 47 de 05/07/2005.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 23 de outubro de 2013.



ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 002/2013**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO, o disposto no art. 14O, inciso III, da Lei no. 323 de 28 de abril de 1997;  
RESOLVE, nomear Ana Maria da Silva, responsável pelos bens em patrimônio do Fundo de Previdência Município de Barra do Pirai e conseqüentemente assinar toda e qualquer documentação referente aos mesmos.  
Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 16 de outubro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 003/2013**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO, o disposto no art. 14O, inciso III, da Lei no. 323 de 28 de abril de 1997;  
RESOLVE, nomear Ana Maria da Silva, responsável pelos bens em almoxarifado do Fundo de Previdência Município de Barra do Pirai e conseqüentemente assinar toda e qualquer documentação referente aos mesmos.  
Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 16 de outubro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 004/2013**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO, o disposto no art. 14O, inciso III, da Lei no. 323 de 28 de abril de 1997;  
RESOLVE, nomear Ana Maria da Silva, responsável pelo Protocolo e Arquivo do Fundo de Previdência Município de Barra do Pirai e conseqüentemente assinar toda e qualquer documentação referente aos mesmos.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 16 de outubro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**AMBIENTE**

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:									
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade		
LI	0384	Rodolfo Madureira Lima	113.599.857-89	Corte com nivelamento de greide	9.733/2013	23K619471; 7516100	18/10/2015		
Dislam	0175	Coral Vozes em Canto	17.456.596/0001-31	Atividades de Organizações Associativas Ligadas a Cultura e à Arte - Coral	9.969/2013	23K620650; 7514993			
LI	0382	Ronaldo de Almeida	855.628.407-82	Aterro de 155,10 m³	13.301/2013	23K618730; 7516133	15/10/2013		
Dislam	0178	Thais Cristina De Oliveira Souza	18.548.049/0001-49	Estocagem de produtos não perigosos	10.669/2013	23K619223; 7514476			
LI	0388	Patricia Terezinha Rabello Coelho Fonseca	808.755.567-87	Corte de 450,00 m³	11.386/2013	23K621162; 7514759	23/10/2015		
Dislam	0173	Uniodonto Sul Fluminense Cooperativa de Trabalho Odontológico LTDA	72.261.803/0002-91	Escritório de Apoio Administrativo	12.296/2013	23K620800; 75141946			
Dislam	0176	Azevedo & Ferreira Empreendimentos Eireli	18.548.994/0001-4-	Escritório de Apoio para Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária	10.924/2013	23K620695; 7514423			
Dislam	0169	Pastelaria e Lanchonete Jirgin LTDA – ME	18.579.909/0001-01	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	10.838/2013	23K620842; 7514792			
Dislam	0132	Dpilar Estética LTDA	17.803.082/0001-05	Atividade de estética	6.235/2013	23K620789; 7514705			
Dislam	0113	Centro Espirita Caboco Sete Flechas	17.791.499/0001-03	Atividades de Organizações Religiosas	4.276/2013	23K621366; 7513318			
Dislam	0118	Clinica Especializada em Medicina do Trabalho e Perícia Médica Dr Felipe Morgan Melhem LTDA	16.698.762/0001-43	Clinica de Medicina do Trabalho	14.857/2012	23K620689; 7514378			
Dislam	0141	Aldiamara Santana Marciano	083.376.697-05	Salão de Beleza	6.293/2011	23K622303.88; 751586844			
Dislam	0145	Aline Freire Soares Rodrigues	18.275.823/0001-95	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	9.087/2013	23K621637; 7513772			
Dislam	0149	Jeriel dos Santos Silva MEI	17.007.944/0001-93	Comércio e Reparação de bicicletas e triciclos não motorizados	10.277/2013	23K621157; 7515182			
Dislam	0161	Tempero & Sabor Oliveira's Restaurante LTDA	17.940.460/0001-00	Restaurantes e similares	6.228/2013	23K620637.13; 7514703.18			
Dislam	0168	Cooperativa Mista Consumo Prestação de Serviços em Transporte Rodoviário Coopertran LTDA	00.691.905/0006-60	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob o regime de fretamento, municipal	7.269/2012	23K620807; 7514891			
LIO	0383	JS Ferreira Frigorifico LTDA	08.964.218/0002-59	Beneficiamento de Produtos de Origem Animal (desossa, embalagem e refrigeração)	2.220/2013	23K607548; 7513479	14/10/2018		

**Averbação de Licença - 0102/2013**

Conforme o que consta às folhas 50 do Processo Administrativo 19.306/2012 AVERBAMOS a Licença Ambiental Simplificada nº LAS 0321-12, de forma a torná-la Cancelada, por descumprimento da Condicionante 09, 23, 24. Com o Cancelamento da Licença Ambiental Simplificada nº LAS 0321-12, expedida em 11/12/2012, pela Secretaria Municipal do Ambiente, fica suspensa de realizar as atividades de Beneficiamento de Resíduos Classe II – Escória de Aciaria (COD 31.23.22).



<http://www.barradopirai.rj.gov.br>

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)

PORTAL  
DO CIDADÃO